

DECRETO N.º 8.110 DE 24 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 2.444.336,77 (dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos

02 PODER EXECUTIVO	2.444.336,77
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	75.352,22
01 ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0038 2 0436 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	75.352,22
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75.352,22
09 FUNDEB	292.325,47
01 FUNDEB	
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	292.325,47
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	292.325,47
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.759.247,44
02 ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.085.606,55
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	617.315,00
3 390 30 00 Material de Consumo	468.291,55
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0051 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE	450.000,00
4 490 52 00 Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
10 302 0053 2 0171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	33.332,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33.332,00
06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	190.308,89
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	77.000,00
3 390 30 00 Material de Consumo	25.000,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88.308,89
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	300.000,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA	

20 605 0131	2 0300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	300.000,00
4 490 52 00		Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
20		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.411,64
01		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0155	2 0458	BLOCO DE EXECUCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	17.411,64
3 190 04 00		Contratacao por Tempo Determinado	17.411,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 24 de janeiro de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91